



Bel. Tiago Aurélio Barbosa  
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

## CERTIDÃO



**CERTIFICO** a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo nesta Serventia, o livro nº 3-V, de Transcrição, das Transmissões, dele, à pág. 237, consta a **Transcrição nº 30.770 de ordem**, efetuada em 13 de março de 1.970, pela qual **“CIB – CONSTRUTORA INCORPORADORA BRASILEIRA LTDA”**, com foro na Capital deste Estado, constituída dos sócios Dr. Nicolau Paal com 1.880.000 quotas, Dr. Oswaldo Pigoni, com 60.000 quotas; e Dr. Carlos Eduardo Ferraz Alves Lima com 60.000 quotas, todas de NCr\$ 1,00 cada uma, adquiriu por Transmissão dominial com conferência de bens para realização do capital social feita por Dr. Nicolau Paal, brasileiro naturalizado, engenheiro e sua mulher d. Maria Aparecida Ferraz Paal, médica; domiciliados na Capital deste Estado, conforme Escritura de Constituição de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, lavrada pelo 9º Tabelião Substituto da Capital deste Estado, Guilherme Álvares Rubião, em 19 de janeiro de 1970, no Livro 973, fls. 50, pela quantia de Cr\$ 1.880.000,00 (moeda antiga), condição não há, a não ser a responsabilidade pela dívida hipotecaria, o imóvel constante de: **Um Terreno situado no Bairro do Itanguá, perímetro urbano, neste município**, com a área de quarenta (40) alqueires paulistas, mais ou menos, ou seja, 96,80 ha. (noventa e seis hectares e oitenta ares) aproximadamente, todo fechado por cerca de arame, com as seguintes confrontações: “começa numa porteira, segue por cerca de arame até um valo, dividindo com o Sr. Alfredo Santarini, sucessor de Francisco Cardoso; segue por este valo abaixo, faz canto e segue por valo e cerca de arame até outra cerca de arame onde faz canto e segue por está até o córrego Itanguá, dividindo com o mesmo Dr. Santarini, sobe por este córrego, dividindo com Salvador Milego, até a estrada do Ipanema do Meio, sobe dividindo por esta, com valo e cerca, até o ponto de partida; inclusive as

Rua Treze de Maio, nº 109, Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-150 – Tel.: (15) 3212-8720



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 370634003300370031003A605400520044005 Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



benfeitorias existentes e que também fazem parte integrante do imóvel, consistente de área loteada devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, de acordo com o alvará n° 1.306/69, com 1.673 lotes e 360 unidades residenciais aprovadas pelo alvará n° 1.532/69; serviços de cobertura de ruas e terraplanagem, instalação de canteiro da obra com ligação de água e luz ligadas, tendo sido legalizado o registro de acordo com o Decreto – Lei n° 58 de 10 de dezembro de 1.937, loteamento denominado “Central Parque Sorocaba”. (Transcrição anterior: 29.484, L° 3-V em 09/06/1969 deste Cartório). **Entre outras anotações e averbações, destaco apenas as seguintes:** A escritura ao lado mencionada foi averbada no livro 8-D de Registro Especial, à margem da inscrição n° 50 de ordem, pág. 336 referente ao loteamento “**Central Parque Sorocaba**”. **Av. 364) – Certifico que, nos termos do requerido pela Prefeitura Municipal local, aos 15 de maio de 1989, e da Certidão n. 0884/89 expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 12 de maio de 1989, na área verde do Central Parque Sorocaba, com área de 160.885,15 metros quadrados, FOI ABERTO o prolongamento da Rua Nicolau Elias Tibechereny, o qual ocupou a área de 1.040,22 metros quadrados; tendo as seguintes medidas e confrontações:- frente para a Rua Nicolau Elias Tibechereny, na parte da via pública que já é oficial, onde mede 10,00 metros em reta e mais 6,30 metros em curva com deflexão a esquerda; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, faz divisa com o Sistema de Recreio do Central Parque, onde mede 74,50 metros; do outro lado faz divisa com o Sistema de Recreio do Central parque, onde mede 77,00 metros; e nos fundos faz divisa com o Jardim São Marcos (sistema de recreio), onde mede 14,30 metros, encerrando a área de 1.040,22 metros quadrados. Dou fé. Sorocaba, 19 de maio de 1989. O Escrevente Autorizado, (a.) Jair Ponceano Nunes. **Matriculado sob o n. 46.868**, área de 572,50 metros quadrados, da área verde do loteamento Central Parque. **Matriculado sob o n. 39.529**, área de 6.000,00 metros quadrados (destacado da área de sistema de recreio do Jardim São Marcos; e, da área**





COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

2º Oficial de Registro de Imóvel Sorocaba - SP.  
Setor de Certidão.  
**EM BRANCO**

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 370034003300370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.